

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ – MT



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Praça São Francisco de Assis, 128, Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000,
Aripuanã – MT, Fone: (66) 3565 – 3900
www.aripuanã.mt.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO, SUPORTE CAIXA D'ÁGUA E PINTURA EXTERNA PSF – LONTRA

ENDEREÇO: COMUNIDADE LONTRA, MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ – MT

ÁREA CONSTRUÍDA: 70,00m²

ÁREA DO TERRENO: 450,00m²

DESCRIÇÃO DO PROJETO

A presente especificação estabelece as normas gerais para os serviços de construção do alambrado, suporte de caixa d'água e pintura externa do PSF – Lontra, através da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Aripuanã/ MT.

Quaisquer dúvidas nas especificações, consultar o responsável técnico pela fiscalização e/ou a Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de que a obra obedeça ao padrão de qualidade desejado em todos os níveis de execução da mesma.

Fazem parte desse projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI, Anexos do Orçamento e ART's – Anotação de Responsabilidade Técnica.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA – PROJETOS E DOCUMENTOS

- Projeto de Arquitetura – Responsável Técnico Reinaldo Martins de Moraes Júnior – CREA MT 56787.

CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO, SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA E PINTURA EXTERNA DO PSF – LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ – MT



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Praça São Francisco de Assis, 128, Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000,
Aripuanã – MT, Fone: (66) 3565 – 3900
www.aripuanã.mt.gov.br

A construção do alambrado, suporte de caixa d'água e pintura externa do PSF – LONTRA tem como objetivo atender as necessidades do Município e da Secretaria Municipal de Saúde quanto a um espaço de maior qualidade e segurança destinado a receber os usuários do sistema de saúde local.

CONTRATADA

A direção geral de obra ficará a cargo de um engenheiro/ arquiteto, o qual deverá estar registrado junto ao CREA/MT. O Responsável Técnico pela execução da obra, deverá anotar a obra junto ao conselho de Engenharia e/ou Arquitetura do Estado do Mato Grosso. Deverá ser encaminhada uma via original da ART à Secretaria Responsável pela fiscalização.

DIÁRIO DE OBRA

A contratada deverá abrir Diário de Obras para obra em questão, informando o dia de início dos serviços, dias trabalhados, quantidade de funcionários, condições climáticas, serviços executados e demais informações necessárias.

O mesmo deverá ser preenchido diariamente, e assinado pelo profissional responsável pela execução da obra.

O fornecimento das vias da fiscalização e da prefeitura, da mesma, será feito, sempre antes da liberação dos boletins de medição da obra.

Administração da Obra

A empresa deverá manter durante o período de execução da obra, um mestre de obras, que deverá ser orientado pelo responsável técnico da obra e um engenheiro civil em período parcial.

Em hipótese alguma, deverá ser feito pagamento da obra, sem a entrega das vias do diário de obras e dos seguintes documentos: CEI da Obra, ART da execução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ – MT



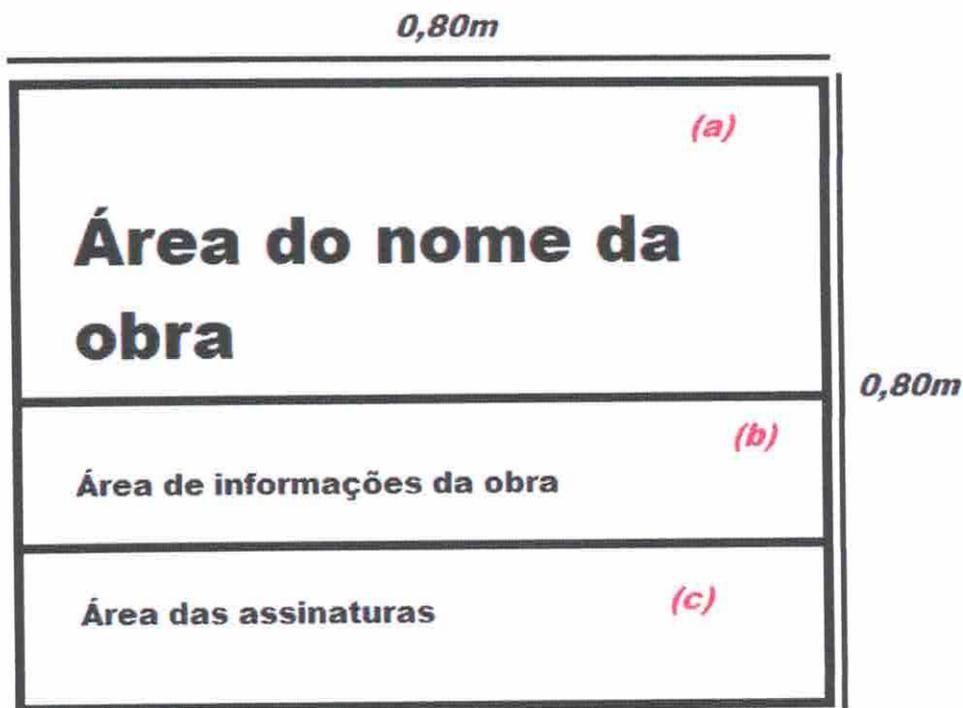
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Praça São Francisco de Assis, 128, Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000,
Aripuanã – MT, Fone: (66) 3565 – 3900
www.aripuanã.mt.gov.br

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de Obra

Deverá ser confeccionada e instalada no canteiro de obras uma placa de chapa galvanizada, apoiada sobre vigas de madeira, contendo a identificação da obra conforme modelo que será fornecido pela Prefeitura, dimensões (0,80 x 0,80) m. Deverá também ser instalada uma placa atendendo as exigências do CREA/MT, contendo o nome da empresa construtora e a relação dos profissionais envolvidos e responsáveis técnicos.



- (a) – Cor de fundo azul escuro;
- (b) – Cor de fundo azul claro;
- (c) – Cor de fundo branca.

Nota: o não atendimento ao tipo de material e às dimensões das placas, acarretará a não aprovação e glosa dos mesmos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ – MT



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Praça São Francisco de Assis, 128, Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000,
Aripuanã – MT, Fone: (66) 3565 – 3900
www.aripuana.mt.gov.br

Locação com Cavalete

A obra será locada utilizando cavaletes com altura de 1,00m dando espaçamento de 1,00m para dar trabalhabilidade na edificação.

ALAMBRADO

Alambrado em mourões de concreto com tela de arame galvanizado

O alambrado será executado em mourões de concreto pré moldado na dimensão de 0,10m x 0,10m e completado com tela de arame galvanizado, respeito o espaçamento máximo de 2,50m de um mourão ao outro. O Mesmo possui uma viga baldrame com dimensões explicitas em projeto e aberturas para que seja confeccionado portões de acesso ao PSF.



Imagem ilustrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ – MT



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Praça São Francisco de Assis, 128, Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000,
Aripuanã – MT, Fone: (66) 3565 – 3900
www.aripuanã.mt.gov.br

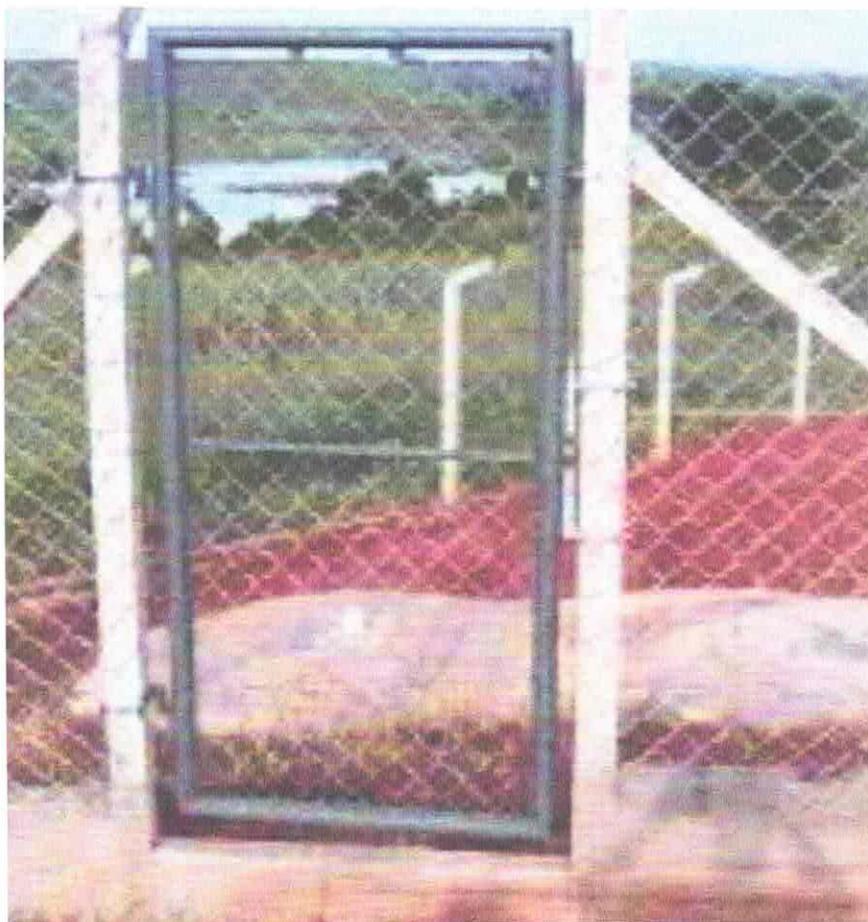


Imagem ilustrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ – MT



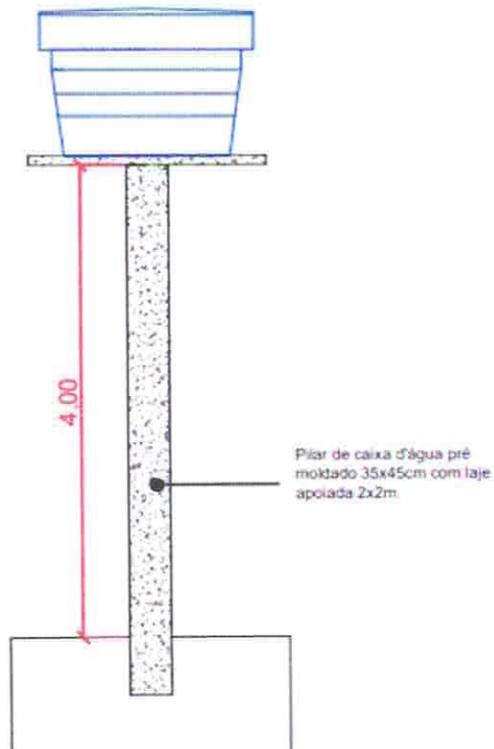
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Praça São Francisco de Assis, 128, Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000,
Aripuanã – MT, Fone: (66) 3565 – 3900
www.aripuana.mt.gov.br

CAIXA D'ÁGUA

Suporte para caixa d'água

Conforme projeto o suporte de caixa d'água é um elemento em concreto pré moldado. Cada peça constituinte desse elemento deve ser concreto armado afim de ter um suporte de carga para uma caixa d'água de até 5.000L (h=4,00m mín).



DETALHE 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ – MT



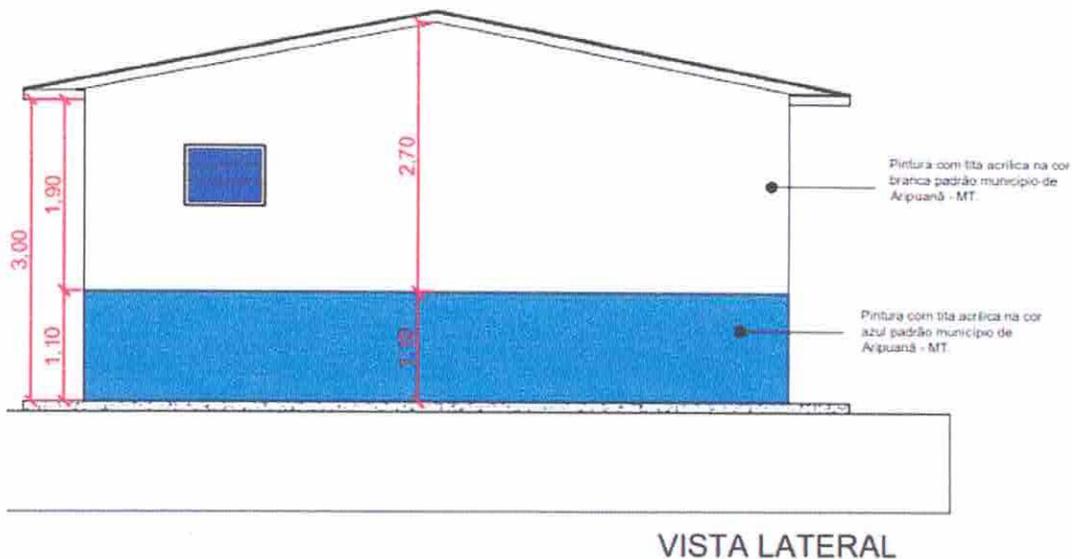
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Praça São Francisco de Assis, 128, Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000,
Aripuanã – MT, Fone: (66) 3565 – 3900
www.aripuanã.mt.gov.br

PINTURA

Pintura externa

A pintura deve ser no padrão exigido pelo Município nas cores branca e azul, dado tratamento anterior a pintura com emassamento e lixamento de todas as paredes externas na edificação.



NOTA: As referências a produto com indicação de fabricantes especificados neste memorial definem parâmetro de qualidade, desempenho durabilidade, tipo de acabamento, textura e cor podendo ser substituídos por produtos de outras empresas desde que apresentem as mesmas características.



Documento assinado digitalmente
REINALDO MARTINS DE MORAIS JÚNIOR
Data: 03/06/2024 09:32:54-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

REINALDO MARTINS DE MORAIS JÚNIOR

ENGENHEIRO CIVIL CREA MT 56787